



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 09/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 620.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento nomeou como relator o Vice-Presidente Vereador Joaquim Pereira dos Santos, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto ora em análise busca autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

A justificativa do projeto destacou que a abertura desse crédito tem a finalidade de reforçar dotação orçamentária destinada a suprir despesas com a contratação de mão de obra para a execução de serviços de manutenção e reparos em vias públicas, incluindo operações tapa-buraco e à contratação de mão de obra para a operação da usina de asfalto.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu seu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo favorável a sua aprovação.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme disciplina o art. 81 da Resolução Interna desta Casa de Leis compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Analisando o Projeto de Lei, verificamos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.

Por este motivo, concluímos o voto pela aprovação do Projeto.

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto nº 9/2025.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



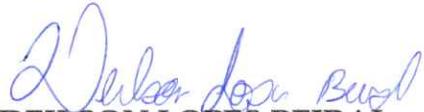
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Relator - Vice-Presidente



MILTON SOARES

Presidente



DEILSON LOPES BEIRAL

Membro